
A trajetória de luta das mulheres negras no Brasil e na América Latina e algumas notas sobre os desafios educacionais à igualdade étnico-racial e de gênero

Francisco Vitor Macedo Pereira¹

Resumo: Este escrito busca contextualizar historicamente e dialogar sobre as singularidades da luta das mulheres negras, centrada no reconhecimento, afirmação e valorização de suas identidades, na busca por igualdade e justiça contra os legados do patriarcado e escravização no Brasil e na América Latina. Destaca-se a exortação de suas pautas dentro do Movimento Negro como base crítica para uma educação antirracista e antissexista. Autoras fundamentais, como Lélia Gonzalez (1935-1994), Sueli Carneiro (1950-), Matilde Ribeiro (1960-), Luiza Bairros (1953-2016), bell hooks (1952-2021), Patricia Hill Collins (1948-), Angela Davis (1944-) e María Lugones (1944-2020) guiam este panorama crítico e histórico do feminismo negro anti-hegemônico. O objetivo é evidenciar as questões que diferenciam esse movimento do feminismo branco hegemônico, expondo os eixos interseccionais de opressão (raça, gênero, classe) que moldam as lutas e resistências das mulheres negras. A análise enfatiza como essas opressões cruzadas compõem a trama específica de suas demandas por direitos e reconhecimento.

Palavras-chave: Intelectuais e ativistas negras, especificidade histórica do feminismo negro, educação antirracista e antissexista.

¹ Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor de Filosofia do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

La trayectoria de lucha de las mujeres negras en Brasil y América Latina y algunas notas sobre los desafíos educativos para la igualdad étnico-racial y de género

Resumen: Este artículo busca contextualizar históricamente y discutir las singularidades de luchas de las mujeres negras, centradas en el reconocimiento, afirmación y valorización de sus identidades, en búsqueda de igualdad y justicia contra los legados del patriarcado y la esclavitud en Brasil y América Latina. Es destacada la exhortación de sus agendas dentro del Movimiento Negro como base crítica para la educación antirracista y antisexistista. Autoras clave como Lélia Gonzalez (1935-1994), Sueli Carneiro (1950-), Matilde Ribeiro (1960-), Luiza Bairros (1953-2016), bell hooks (1952-2021), Patricia Hill Collins (1948-), Angela Davis (1944-) y María Lugones (1944-2020) guían esta revisión del feminismo negro antihegemónico. El objetivo es subrayar las cuestiones que diferencian a este movimiento del feminismo blanco hegemónico, exponiendo los ejes interseccionales de opresión (raza, género, clase) que configuran las luchas y resistencia de las mujeres negras. El análisis enfatiza cómo dichas opresiones interseccionales configuran la estructura específica de sus demandas de derechos y reconocimiento.

Palabras clave: intelectuales y activistas negras, especificidad histórica del feminismo negro, educación antirracista y antisexistista.

1. No Movimento Negro, aí é que são Elas.

No Brasil, *grosso modo*, a trajetória do feminismo negro tem a sua origem no desdobramento dos próprios movimentos e ações dos coletivos sociais negros. Um marco específico da organização da resistência e luta das mulheres negras brasileiras pode, talvez, ser assinalado institucionalmente com a criação do *Conselho Nacional das Mulheres Negras*, no ano de 1950. Antes disso, no entanto, o protagonismo das mulheres dentro das diversas expressões e coletivos do movimento negro já vinha ganhando espaço.

A *Frente Negra Brasileira* – FNB², por exemplo, destacou-se, de 1931 a 1937, como mais um dentre os vários movimentos pós-abolição em que as mulheres negras (frentenegrinas), na tentativa de promover a articulação nacional da militância negra, desempenharam papéis cruciais na assistência social, na educação e em atividades recreativas, as quais eram frequentemente relegadas a um segundo plano pelos homens.

Para Munanga e Gomes (2004), a *Frente Negra Brasileira* era um movimento que defendia a educação como forma de preparar a população negra para resistir às opressões e desigualdades sociais.

A Frente Negra, estruturada inicialmente em São Paulo, teve núcleos fundados em outros estados, como Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul, dentre outros. A sua proposta fundamentava-se em uma filosofia educacional, acreditando que o negro venceria, à medida que conseguisse firmar-se nos diversos níveis da ciência, das artes e da literatura. Nesse sentido, os frentenegrinos davam um grande valor à educação (MUNANGA; GOMES, 2004, p. 118)

. De fato, a FNB, além de seu cunho político e, depois, partidário, obteve o seu maior alcance social justamente no fomento à educação das pessoas negras: mantendo escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico, oferecendo também serviço médico e odontológico, ademais de cursos de formação política e de artes e ofícios à população negra em geral. Os/as *frentenegrinos/as*, como eram conhecidos/as, foram, nesse mesmo cenário, responsáveis também pela publicação do jornal *A Voz da Raça*³.

Mais tarde, em 1936, a FNB transformar-se-ia em partido político, justamente com o objetivo de angariar os votos da população negra e de represen-

2 A Frente Negra Brasileira – FNB foi fundada em 16 de setembro de 1931, na cidade de São Paulo. Dentre os seus fundadores encontram-se Abdias Nascimento (1914-2011)- militante negro, dramaturgo, ator e ex-senador da República- e Francisco Lucrécio (1909- 2001)- ativista do Movimento Negro, cirurgião-dentista e funcionário público. Em 1936, a Frente Negra Brasileira transformou-se em partido político, almejando participar de futuras eleições, a fim de arregimentar votos da população de cor. Manteve-se na ativa até 10 de novembro de 1937, quando por ocasião do Golpe do Estado Novo, de Getúlio Vargas, foi fechada juntamente com outros partidos políticos. (Cf. <https://www.geledes.org.br/frente-negra-brasileira-2/>- Acesso em: 10 de nov. de 2023).

3 *A Voz da Raça* foi um jornal criado pela Frente Negra Brasileira – FNB, que circulou entre os anos de 1936 e 1937 e contou com 70 edições (cf. BRAGA, 2019, p. 01). Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=53622> Acesso em: 10 de jun. de 2024). As cópias dessas edições estão disponíveis na Hemeroteca Digital Brasileira, da Biblioteca Nacional Digital, no endereço eletrônico: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/voz-raca/845027>. Acesso em: 24 de abr. de 2020. Conforme observado na edição nº 70, de novembro de 1937, o jornal criou a chamada “Secção Feminina” (JORNAL A VOZ DA RAÇA, 1937, p. 03. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/845027/per845027_1937_00070.pdf. Acesso em: 10 de out. de 2024).

tá-la em sua luta por direitos e cidadania. Domingues (2007) destaca que, nesse contexto, as mulheres negras já representavam grande força dentro deste e de outros movimentos, mesmo que as suas pautas específicas de gênero ainda não fossem contempladas nas agendas das organizações.

Já àquela época, as mulheres negras não tinham importância apenas simbólica no movimento negro. Segundo depoimento do antigo ativista Francisco Lucrécio, elas “eram as mais assíduas na luta em favor do negro, de forma que na Frente [Negra] a maior parte era de mulheres. Era um contingente muito grande, eram elas que faziam todo o movimento acontecer”. Independentemente do exagero de Lucrécio, cumpre assinalar que as mulheres assumiam, sim, diversas funções na FNB. A Cruzada Feminina, por exemplo, mobilizava as negras para realizar trabalhos assistencialistas. Já outra comissão feminina, as Rosas Negras, organizava bailes e festivais artísticos (DOMINGUES, 2007, p. 106, grifos do original).

A participação das mulheres negras também é inegável no *Teatro Experimental do Negro – TEN*⁴, um movimento criado com o objetivo de abrir oportunidades nas artes cênicas para atrizes e atores negras/os, “cujo projeto pedagógico destacava a educação como forma de garantir a cidadania para o povo negro, tendo a arte e o teatro como instrumentos de expressão cultural e política” (MUNANGA; GOMES, 2004, p. 108). Com esse propósito, o TEN desempenhou um importante papel social em meio às comunidades negras, primeiramente através da alfabetização de seus/suas participantes - que geralmente eram operários/as, empregadas domésticas ou pessoas moradoras de comunidades urbanas e sem profissão definida - engajando negros e negras no reconhecimento cultural de sua afro-brasilidade e na luta política por cidadania plena, contra o racismo.

O TEN não era só um grupo de atores e atrizes que queriam representar, mas uma frente de luta, um polo de cultura que tinha como objetivo a libertação cultural do povo negro. Ele queria dar uma leitura a partir do olhar do próprio negro e da herança africana à cultura produzida pelo negro no Brasil, distanciando-se da forma ocidental de entender e ver a cultura negra (MUNANGA; GOMES, 2004, p. 121-122).

⁴ O Teatro Experimental Negro- TEN foi fundado em 1944, na cidade do Rio de Janeiro, por Abdias Nascimento. O TEN congregou talentosas/os atrizes e atores negras/os, que ficaram conhecidos/as nacional e internacionalmente, como, por exemplo, Ruth de Souza (1921- 2019) e Grande Otelo (1915- 1993), que se destacaram em memoráveis montagens e atuações, tais como: A deusa vencida (1965), Negro de corpo e alma- Black in body and soul, Mostra do Redescobrimento (2000), Futebol e família (1939), Laranja da China (1940) e Moleque Tião (1943) (cf. MUNANGA; GOMES, 2004).

A despeito do que se vê, mesmo que o Movimento Negro contasse, desde sempre, com a participação ativa das mulheres negras, faltava às organizações um efetivo espaço de discussão e luta para as suas específicas pautas de combate às desigualdades e opressões de gênero. Dessa forma, as demandas relativas às questões negras femininas, assim como o enfrentamento das demais adversidades que se interseccionam na supressão e exploração dos corpos e subjetividades das mulheres negras, não eram diretamente priorizados em quaisquer dos coletivos do movimento, permanecendo até então praticamente invisibilizados. Munanga e Gomes (2004) dão conta de que prevalecia, até ali, uma ausência de compreensão e sensibilidade quanto às especificidades da história de lutas e resistência das mulheres negras.

A compreensão e a sensibilidade para com a história específica das mulheres negras nem sempre ocuparam a atenção do movimento negro, de um modo geral, nem do movimento feminista. Isso levou as mulheres negras a questionarem a ausência da discussão de gênero, articulada com a questão racial, dentro do movimento feminista e do movimento negro, e a iniciarem uma luta específica. É assim que começa a se organizar o movimento de mulheres negras que, hoje, conta com vários tipos de entidades, em diferentes lugares do Brasil, com tendências, concepções políticas e atuações variadas (MUNANGA; GOMES, 2004, p. 133).

Matilde Ribeiro (2014) é quem nos ajuda a melhor compreender os capítulos da específica e progressiva organização das mulheres negras, em suas lutas por liberdade e justiça social, no seio do próprio Movimento Negro. Segundo a autora, o Movimento Negro brasileiro constitui-se historicamente em três momentos ou vertentes de luta antirracista, a saber: a luta pela liberdade, no período da escravização; a luta pela cidadania, no período pós-abolição; e a luta pela condição de sujeitos políticos, na contemporaneidade.

Considerando a primeira vertente, de luta pela liberdade no período da escravização, a autora, que também foi ministra-chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no primeiro governo do Presidente Lula (2003-2008), enfatiza que, a fim de se compreender a produção histórica das atuais condições de injustiça e desigualdade social contra as mulheres negras em nosso país, “se faz importante destacar o que viveram as mulheres escravizadas, que enfrentavam em particular os aspectos patriarciais e sexistas, a considerar o necessário e cotidiano repúdio à exploração sexual” (RIBEIRO, 2014, p. 100).

Matilde Ribeiro (2014) nos chama, portanto, a atenção para o fato de que é na raiz histórica da escravização que as mulheres negras foram e ainda têm sido reduzidas entre nós à cultura do estupro e mercantilização de seus corpos, sendo “vítimas de múltiplas formas de exploração que incidiram no plano da produção e da reprodução da vida doméstica, especificamente por meio de estupros cotidianamente cometidos nas casas-grandes e senzalas” (RIBEIRO, 2014, p. 100).

No que concerne à segunda vertente, de luta por cidadania no período pós-abolição, a autora destaca que o protagonismo das mulheres negras colaborou decisivamente para a construção das pautas do movimento contra o racismo, através de mobilizações culturais, educacionais e políticas, as quais foram tomadas a peito por elas: notadamente em suas ações na *Frente Negra Brasileira - FNB* e no *Teatro Experimental do Negro - TEN*, conforme já foi indicado anteriormente. Foi justamente nessa época, que a necessidade de se questionar as especificidades de desigualdades e violências de gênero contra as mulheres negras começou a ser postulada de maneira mais ampla e assertiva por essas lideranças negras femininas.

Organizadas na tomada de consciência ante/contra os efeitos da escravização no controle de seu tempo, de seus espaços, comportamentos e subjetividades, assim como da exploração do patriarcado branco sobre o uso e a liberdade de seus corpos, além da constatação da insensibilidade de alguns dos companheiros de luta antirracista em mitigar ou desmerecer as suas demandas feministas, as mulheres negras - cujos passos vinham *de muito longe* - passaram a sistematicamente reivindicar as suas próprias lutas: em busca de fortalecer a sua resistência e de tornar efetivo o combate às opressões de raça e classe, interseccionadas especificamente pelas desigualdades e violências de gênero contra si.

Como resultado histórico desse levante de luta, resistência e consciência das mulheres negras é que se ergue a terceira vertente do Movimento Negro em nosso país, ainda conforme o que nos destaca Matilde Ribeiro (2014). Tal vertente vem, portanto, precisamente no bojo das lutas pela efetivação de direitos: em postulação pela materialização de políticas de igualdade, reconhecimento e afirmação étnico-racial; em distinção da autonomia específica dos/as sujeitos/as políticos/as negros/as - historicamente subalternizados/as pelo racismo e pelas mais diversas formas de injustiças, violências e desigualdades sociais até a contemporaneidade.

Como consequência da efetivação dessa consciência, também acerca da autodeterminação política das demandas das mulheres negras por cidadania, é que, em 1951, é criado o *Conselho Nacional das Mulheres Negras*, como entidade de luta por melhores condições sociais e de trabalho: daquelas que ainda seguiam, como regra, reduzidas à herança colonial e patriarcal da casa dos brancos, do chão das fábricas, dos serviços gerais, dos afazeres domésticos, do trabalho e da exploração sexual nos lupanares e alcovas.

Esse período abrange também a ditadura militar, época em que o Movimento Negro, assim como todos os movimentos sociais, foi alvo de sistemáticas perseguições e desarticulações. No entanto, ainda que numa espécie de semiclandestinidade, sempre associada ao ativismo artístico, intelectual, cultural, educacional e assistencial, não obstante todas as perseguições e alguns aparentes retrocessos, a maioria dos movimentos sociais, sobretudo o Movimento Negro, soube bravamente resistir: denunciando, *de costas para o estado*, as condições de vida da população negra, desmontando o mito da *democracia racial*, disseminando e especificando cada vez mais as suas agendas e frentes de luta e resistência popular.

O que sucede, então, é que, em conjunto às especificidades das diferentes frentes de luta, em torno das mais diversas temáticas sociais, todos os movimentos e frentes populares associaram-se no combate ao autoritarismo estatal da ditadura militar. Ou seja, por conseguinte a esse posicionamento, na condição de movimento social de base popular, também o Movimento Negro, em seus diversos segmentos, alinhou-se na reação à repressão dos direitos e cidadania do período militar, contanto que buscando a afirmação de sua autonomia política e organizacional quase que inteiramente *na contramão* das estruturas estatais, governamentais, partidárias, sindicais e institucionais.

O que é notável é que, no alinhamento dessas forças, em perspectiva da luta pela efetivação de direitos da população negra e pela redemocratização do país, novamente as mulheres pretas assumiram um protagonismo decisivo dentro do Movimento Negro: “(...) nos anos 1980, elas fortaleceram o seu papel como sujeitos políticos, incrementando, a partir da ênfase do caráter específico de sua organização, a denúncia sobre sua condição de vida precarizada (enquanto mulheres, negras e trabalhadoras) do ponto de vista econômico, social e político” (RIBEIRO, 2014, p. 135). De fato, elas sempre estiveram presentes nos Movimentos Negro e Feminista, ainda que as suas questões específicas hajam invariavelmente sido mitigadas e secundarizadas.

Dentre as lideranças feministas negras que imprimiram o recorte de gênero às pautas de lutas antirracistas desta época, destacam-se Lélia González (1935-1994), Sueli Carneiro (1950-) e Luiza Bairros (1953-2016). Basicamente, essas lideranças feministas negras, já no período de reabertura democrática do país, portanto desde o começo da década de 1980, enfatizam a urgente necessidade de alteração do quadro de exclusão social e política, ao qual as mulheres - especialmente as negras - estiveram e seguem indefinidamente submetidas em nosso país.

Elas destacam as incongruências e dissonâncias entre as pautas de lutas antirracistas e feministas: no que não conseguem estes movimentos, *Negro e Feminista*, em suas vertentes estanques, dar conta das específicas formas de supressão, opressão, desigualdade e violência - vividas historicamente somente por aquelas que são, ao mesmo tempo, negras e mulheres. Isso porque, para as mulheres negras, não apenas a questão racial é fundamental! A propósito disso, comentando a publicação do estudo *Mulher negra*, de Sueli Carneiro e Thereza Santos (1985), Matilde Ribeiro (2014) nos ajuda a concluir que:

A mulher negra não participa do processo produtivo em igualdade de condições com homens brancos, negros, amarelos, nem com mulheres brancas e amarelas; situando-se, assim, na base da hierarquia social, penalizada com relação às oportunidades e à mobilidade nas estruturas sociais (RIBEIRO, 2014, p. 136).

Na compreensão, portanto, de que as lutas sociais das mulheres negras em nosso país traduzem a necessidade de se revisitar as postulações do feminismo hegemônico, enegrecendo-as (numa alusão aqui aos escritos de Luiza Bairros (1995) e Sueli Carneiro (2003))⁵, as ativistas e intelectuais do Movimento Negro seguem - na esteira dos passos *daquelas que caminham desde muito longe* - a reivindicar a construção de uma efetiva rede de proteção e direitos sociais para as mulheres negras: contra as ciclópicas estruturas racistas e sexistas de formação e produção da sociedade brasileira.

Com ênfase, a formação histórica da sociedade brasileira lhes relega – sobretudo as mulheres pretas - à base de todo o sistema de alienação e exploração desumanizadora do trabalho, da produção, do sistema tributário, das subjetivi-

5 Referimo-nos, aqui, aos escritos de Luiza Bairros, *Nossos feminismos revisitados* (1995), e de Sueli Carneiro, *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero* (2003), constantes nas referências bibliográficas.

dades, das identidades, dos corpos, da sexualidade e de todas as demais formas e expressões, de modos, disciplinas e comportamentos vitais, sociais, políticos e institucionais. Ao arreio de toda essa desumanização histórica, na luta ativa contra o patriarcado branco, a colonialidade e o racismo ínsito de nossas instituições, em luta e resistência à exploração do trabalho pelo capital e às violências e desigualdades de gênero, as mulheres negras brasileiras reforçaram o seu papel - doravante definitivo! - de protagonistas das lutas por direitos sociais.

Na condição de articuladoras e negociadoras de suas próprias demandas, mediante o fortalecimento de seus coletivos e a proposição de movimentos e pautas feministas de bases realmente populares e emancipatórias, elas definitivamente se descolaram, a partir da década de 1980, ideológica e atitudinalmente, das insurgências internas de racismos *por parte das feministas brancas* e também de sexismos por parte do Movimento Negro, *majoritariamente masculino*. A esse respeito, Matilde Ribeiro (2014), ainda comentando sobre a criação, nessa mesma época, de coletivos como o GM (Grupo de Mulheres, do MNU da Bahia), o Geledés, a Casa de Cultura da Mulher Negra, entre outros, ressalta:

As mulheres negras, em seu processo organizativo, buscaram apoio junto a entidades de origem e também fomentaram novas instituições em âmbito local e/ou nacional (...), ressaltando-se, a partir daí, a criação de três formatos de organização nacional - Articulação de Organizações das Mulheres Negras Brasileiras; o Fórum Nacional de Mulheres Negras e a Coordenação Nacional de Mulheres Negras (RIBEIRO, 2014, p. 140).

Esses coletivos participaram ativamente de diversos encontros e frentes de luta, como, por exemplo, o *II Encontro Feminista Latino-americano*, ocorrido em Bertioga/SP, no ano de 1985, no qual as representantes feministas negras reivindicaram que as questões de raça - enfatizem-se aqui as pautas relacionadas às mulheres negras - fossem incluídas na agenda central do encontro, conforme a demanda unificada pela formulação de políticas nacionais de atendimento aos seus interesses. A partir daí, os coletivos de mulheres negras e os seus encontros estaduais e nacionais começaram a ser decisivamente fortalecidos, tendo sido desde então primordiais para a construção de uma rede social de proteção de direitos e promoção da cidadania - não apenas das mulheres negras, como de todos as/os brasileiras/os historicamente excluídas/os.

De fato, o movimento organizado de mulheres negras foi decisivo para a definição do capítulo dos *Direitos Sociais*, da *Constituição de 1988*, bem como para a promulgação de diversas leis de combate às injustiças e desigualdades de raça, classe e gênero - como a *Lei de Cotas* (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), a *Lei Caó*, que define os crimes resultantes dos preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989), dentre outras.

No que disso se segue, o 1º *Encontro Nacional de Mulheres Negras* (ENMN) ocorreu na cidade de Valença, no estado do Rio de Janeiro, entre os dias 02 e 04 de dezembro de 1988, ano do centenário da assinatura da lei áurea, ocorrida em 13 de maio de 1888. Em pauta, esteve disposta uma extensa agenda, intersecionando debates e discussões sobre racismo, igualdade de gênero, educação, trabalho, saúde, organização política, sexualidade, arte e cultura, dentre outros - na representação de um passo verdadeiramente importante para a decisiva afirmação dos Movimentos Feministas Negros no Brasil, bem como para a tomada de consciência da luta de classe contra o racismo e o sexismo.

2. Feminismo Negro, consciência histórica antirracista e cidadania

Cabe ressaltar que as comemorações oficiais do centenário da abolição foram fortemente repudiadas pelas participantes do 1º ENMN, as quais manifestaram todo o seu posicionamento crítico contra o, até então bastante festejado, *mito da democracia racial brasileira*. Contrariamente a todas essas comemorações oficiais - de celebração em torno da feérica harmonia racial - elas invocaram o apoio e a legitimidade da *Marcha contra a Farsa da Abolição*: movimento que havia acontecido alguns meses antes, no dia 11 de maio daquele mesmo ano, no centro da cidade do Rio de Janeiro.

Essa *Marcha Contra a Farsa da Abolição* foi um evento organizado pelo Movimento Negro Unificado - MNU, que traduziu fortemente o descontentamento de praticamente todas as lideranças negras do país com a situação histórica de opressão e falta de políticas públicas para a população negra após a abolição. Na quarta-feira do dia 11 de maio de 1988, as/os militantes pretendiam ir, no curso de toda a extensão da Avenida Presidente Vargas, da Igreja da Candelária até o Monumento de Zumbi dos Palmares, na Praça Onze, região central da cidade do Rio de Janeiro. Não conseguiram. Foram impedidas/os, de forma absolutamente vexatória e intimidatória, pelo exército brasileiro, em frente ao comando militar

do leste, mais especificamente, um pouco antes do panteão de caxias, próximo à Estação Central do Brasil. Mais de trezentos soldados formaram pelotões de choque e ostentaram pesadas armas contra cidadãs e cidadãos negras/os, pessoas comuns, intelectuais, professoras/es, servidoras/es públicos/as, religiosas/os, sindicalistas, artistas, pessoas de todas as idades, todos/as a pé, desarmadas/os, em um evento totalmente pacífico.

Impedidas/os em sua passagem pela larga avenida, em uma reação de extrema violência simbólica por parte do estado, as/os ativistas do Movimento Negro não puderam ultrapassar o monumento a duque de caxias e, por isso, não chegaram, como pretendiam, ao Monumento a Zumbi dos Palmares. Zumbi e caxias encontraram-se, pois, numa batalha metafórica, no meio da Avenida Presidente Vargas, que liga a periferia ao centro da antiga capital do império e da república. Se considerarmos que os monumentos vão muito além de seus suportes materiais, notamos facilmente a representatividade e a importância desse episódio.

A *Marcha contra a Farsa da Abolição* figurou, por isso, entre os grandes eventos programados pelo Movimento Negro para aquele ano de 1988. O poder simbólico do contexto foi muito significativo para o país e para todas as forças e entidades envolvidas na redemocratização, após o recente encerramento do regime militar. 1988 foi, portanto, um ano de intensa mobilização para a militância social, com o objetivo de, sobretudo, denunciar a permanência do racismo e das condições estruturais de exclusão das/os negras/os da vida social brasileira.

Diga-se que toda a sociedade acompanhava, então, o fim dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, que havia marcado para outubro a promulgação da nova Constituição da República, outra vez no anúncio da promessa de cidadania e liberdade, de uma nova democracia, de um novo Brasil (Cf. ABREU, 2014, p. 02).

À oportunidade daquele evento, acorreram inúmeras lideranças do Movimento Negro de todo o país, com destaque precisamente para importantes líderes feministas negras, como Matilde Ribeiro (1960-), Lélia González (1935-1994) e Sueli Carneiro (1950-), que estiveram caminhando, junto a cerca de cinco mil outras/os manifestantes, da Igreja da Candelária até o Monumento de Zumbi dos Palmares, na Praça Onze. Apesar de terem sido impedidas/os pelo exército de prosseguir até o final de sua marcha, as/os manifestantes foram concitadas/

os a abjurar, na ocasião, qualquer tipo de comemoração alusiva ao reconhecimento do 13 de maio como data de libertação dos/as negros/a brasileiros/as, tendo sido estabelecida a data de 20 de novembro - em que se lembra a morte de Zumbi dos Palmares - como o legítimo dia de comemoração da Consciência Negra no Brasil: em sua luta ancestral por libertação e igualdade de direitos.

De acordo com o site da *Coordenadoria Ecumênica de Serviços – CESE*⁶, o 1º *Encontro Nacional de Mulheres Negras*, em Valença/RJ, reuniu, por sua vez, cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) mulheres pretas, de 19 (dezenove) estados brasileiros, e contou com a representação de ativistas do campo e da cidade, das periferias, de comunidades quilombolas, de religiões de matriz africana e afro-brasileira, de trabalhadoras domésticas, intelectuais, professoras, servidoras públicas, líderes sindicais e lideranças feministas de todas as idades.

Já em sua edição do ano de 2018, entre os dias 06 e 09 de dezembro, na cidade de Goiânia/GO, o mesmo *Encontro Nacional de Mulheres Negras* comemorou os 30 (trinta) anos de sua primeira edição em Valença/RJ, reunindo então cerca de 1.000 (um mil) ativistas de movimentos de mulheres negras de todo o país. O evento recebeu o nome de *Encontro Nacional de Mulheres Negras 30 Anos: contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver – Mulheres Negras Movem o Brasil!*

Antes disso, a *Marcha Nacional das Mulheres Negras contra o Racismo e a Violência e pelo Bem-viver* foi um evento realizado no dia 18 de novembro de 2015, em Brasília, tendo igualmente congregado mulheres e lideranças feministas negras das mais diversas regiões e localidades do país. Na ocasião, um documento com as demandas das mulheres negras foi entregue à então (ainda) Presidenta Dilma Rousseff. O evento levantou como principal pauta o combate à violência contra as comunidades quilombolas, ao racismo e à intolerância religiosa, ao genocídio da juventude negra, à LGBTfobia, ao feminicídio de mulheres negras e à ditadura da beleza eurocentrada.

Para Gomes (2017), essa marcha conferiu destaque definitivo ao protagonismo das mulheres negras nos diversos setores e expressões de movimentos sociais e de resistência popular no Brasil: em defesa da democracia, na luta contra as diversas formas de violências históricas e por igualdade de direitos.

6 <https://www.cese.org.br/>. Acesso em: 14 de out. de 2024.

O protagonismo das mulheres negras no Brasil assumiu um destaque ainda maior quando mulheres negras de todas as regiões do país realizaram a Marcha Nacional das Mulheres Negras em 2015, contra o Racismo e pelo Bem-viver, no dia 18 de novembro, em Brasília. Precedido pelas marchas estaduais e locais, esse evento deu ainda mais visibilidade à situação de desigualdade e violência de gênero e raça que incide sobre as mulheres, jovens e meninas negras, e reforçou as alianças internacionais das mulheres negras latino-americanas e de outros continentes. Denunciou as lacunas existentes nas políticas públicas para mulheres, de promoção de igualdade racial e de saúde - que ainda contemplam de maneira muito incipiente a interrelação entre racismo, machismo, sexism e desigualdades (GOMES, 2017, p. 74).

Na foto a seguir, vemos um grupo de mulheres participantes da *Marcha Nacional das Mulheres Negras contra o Racismo e a Violência e pelo Bem-viver*; posicionando-se, em 18 de novembro de 2015, em frente ao Congresso Nacional, e segurando a faixa na qual se lê o nome do evento.

Foto 01: Marcha Nacional das Mulheres Negras contra o Racismo e a Violência e pelo Bem-viver - novembro de 2015.



Fonte: Adriana Medeiros⁷

Essa Marcha, considerada o mais importante movimento político de mulheres brasileiras no ano de 2015, significou, por isso, um novo marco para o feminismo negro no país. Para a *Articulação de Organizações de Mulheres Negras - AMNB* (2015, p. 04), a presença de mais de 50 (cinquenta) mil mulheres negras nas ruas da capital do país cumpre o papel de “denunciar o racismo, o

⁷ Esta foto se encontra na página 112 do e-book intitulado Marcha das Mulheres Negras (2015). Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2016/09/E-book-Marcha-das-Mulheres-Negras-comprimido-20.09.16.pdf>. Acesso em: 15 de out. de 2024.

genocídio da população negra, romper com os estereótipos de não ser padrão de beleza, denunciar a exclusão, a pobreza, o feminicídio, a violência, significando romper também com todas as cortinas do passado". No e-book organizado e publicado pela AMNB, que compila a história de preparação, mobilização, divulgação e memória fotográfica do evento, depoimentos e reflexões ponderam acerca da importância dessa marcha para toda a população brasileira.

Um desses depoimentos é de Luiza Bairros (2015), que afirma que a Marcha é uma forma de falar para toda a população brasileira acerca da importância e necessidade de se conferir prioridade às pautas das comunidades negras e, em especial, das mulheres: "Não tem mais como você pensar o país desconsiderando a população negra, que é a maioria da população. Desconsiderando a mulher negra. Sem isso você não estaria fazendo nada, não estaria pensando nada. E a Marcha está dizendo isso" (BAIRROS, 2015, p. 15).

Considerando o destaque alcançado pelo Movimento Feminista Negro, a partir desse evento realizado em 2015, os coletivos estaduais saíram igualmente fortalecidos, a exemplo do *Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo*, que tem realizado anualmente outras edições da Marcha, sempre no dia 25 (vinte e cinco) de julho - data em que se celebra o *Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e o Dia Nacional de Tereza de Benguela*.

No que concerne a toda a América Latina, a luta das mulheres negras apresenta como marco de referência a realização do *I Encontro Latino-americano e Caribenho das Mulheres Negras*, ocorrido no ano de 1992, em Santo Domingo, na República Dominicana. Como resultados desse evento, destacam-se a criação da *Rede de Mulheres Afro-Latino-Americanas, Afro-Caribenhias e da Diáspora*, além da instituição do dia 25 de julho como *Dia da Mulher Negra da América Latina e do Caribe*. No Brasil, essa data foi estabelecida como *Dia Nacional de Tereza de Benguela⁸ e da Mulher Negra*, através da promulgação da Lei nº 12.987, de 02 de junho de 2014.

⁸ Tereza de Benguela ou Rainha Tereza, como era conhecida em seu tempo, liderou, na segunda metade do século XVIII, o Quilombo do Quariterê, no Vale do Guaporé, em Mato Grosso. Sua liderança teve início após a morte de seu companheiro José Piolho. Ela ganhou destaque pela forma como governava o Quilombo, por meio de uma espécie de assembleia, em que todas/os tinham o direito de participar e de opinar diretamente. Tereza de Benguela morreu em 1770, após ter sido capturada por soldados, durante ataque para destruição do Quilombo, a mando do governador da Capitania de Mato Grosso, João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (PORTAL GELEDÊS. Tereza de Benguela, uma heroína negra, 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/terezadebenguela-uma-heroina-negra/> . Acesso em: 15 de out. de 2024).

3. Feminismo Negro e anti-hegemônico: perspectivas críticas e educacionais no combate às desigualdades

No âmbito das formulações teóricas acerca das projeções do feminismo negro e anti-hegemônico na América Latina, podemos também destacar o trabalho de María Lugones (1944-2020), que faz uma crítica ao feminismo branco hegemônico e às bases sociais e ideológicas das relações de gênero e produção social na América Latina. Ela afirma a permanência, na contemporaneidade, de um sistema moderno colonial de gênero em nossas sociedades, o qual tem perpetuado a opressão, principalmente das mulheres negras, sob as determinações do patriarcado.

Para Lugones (2014, p. 935), a “crítica contemporânea ao universalismo feminista, feita por mulheres de cor e do terceiro mundo, centra-se na reivindicação de que a intersecção entre raça, classe, sexualidade e gênero deve ir além das categorias da modernidade”. A autora afirma ainda que a própria dinâmica do pensamento colonial moderno sobre raça, gênero e sexualidade estrutura-se a partir das raízes da lógica capitalista de exploração, exclusão e opressão de classe; de modo que o racismo e o sexismo são os pilares burgueses fundamentais de sustentação e manutenção de todas as injustiças e desigualdades sociais de nosso tempo presente.

Dessa forma, encontramos no pensamento dessa autora grande semelhança com as assertivas de Angela Davis (2016), ao tratar das intersecções de gênero, raça e classe na supressão histórica das mulheres negras. Igualmente corroborando com esse pensamento, encontramos Sueli Carneiro (2003), segundo quem as *violações coloniais*, às quais as mulheres negras foram massivamente submetidas pelo senhorio branco, são muito amplas e profundas, estando ainda longe de serem plenamente superadas até a atualidade (CARNEIRO, 2003, p. 112).

A verdade é que o conjunto, a extensão, a memória e o registro da intensidade de todas essas experiências de violências - escravização, explorações, abusos, estupros, tráfico e opressão - não só foram socialmente aceitos contra as mulheres negras, como, até bem recentemente, seguiam sendo histórica e factualmente invisibilizados, e mesmo negados pela mídia dos/as brasileiros/as - e, quando não, romantizados e sensualizados pelos afetos de ódio e abjeção de nossas inconsciências coletivas e representações midiáticas.

Essa análise de Sueli Carneiro (2003) pode ser equiparada, por sua vez, às considerações de Angela Davis, em sua obra *Mulheres, Raça e Classe* (2016), na qual a autora trata dos atuais resultados sociais das inúmeras violências infligidas historicamente às mulheres afro-americanas, desde a sua condição de escravização até os dias atuais. Segundo Davis (2016), a exploração das mulheres afro-americanas se manifestava, desde então - e ainda se manifesta! -, de diversas formas: invariavelmente como dispositivos automáticos do capitalismo para a garantia dos privilégios e domínios econômicos dos proprietários brancos de terras, títulos, insumos e meios de produção.

Trata-se de algo que se pode verificar quanto à condição histórica das trabalhadoras negras, desde o controle de feitores sobre os seus corpos até a atual disposição organizacional delas nas grandes empresas e corporações - cujos comandos parecem seguir firmemente reservados aos chamados *WASPs*⁹ (cidadãos homens, brancos, anglo-saxões, heterossexuais e protestantes).

Como fêmeas, as mulheres escravas estavam inherentemente vulneráveis a todas as formas de coação sexual. Se a mais violenta punição dos homens consistia nos castigos e mutilações, as mulheres eram castigadas e mutiladas, tanto quanto violadas. A violação, de fato, era uma expressão demonstrada pelo domínio econômico dos donos de escravos e pelo controle dos capatazes sobre as mulheres negras como trabalhadoras (DAVIS, 2016, p. 12).

A luta de todas as mulheres negras, por emancipação às inúmeras formas de desumanização as quais lhes foram e lhes seguem sendo infligidas, encontra, pois, circunstâncias históricas comuns: de enfrentamento às mesmas opressões estruturais do patriarcado branco e ocidental - nas próprias bases excludentes de formação e produção das nossas sociedades.

De fato, as lideranças de movimentos sociais e intelectuais, de expressões e coletivos feministas negros no Brasil, possuem motivações bastante semelhantes àquelas de militantes e intelectuais negras norte-americanas - como Patricia Hill Collins (1948-), Angela Davis (1944-) e bell hooks (1952-) - com as quais intelec-

⁹ WASP é a sigla ou o termo comumente utilizado para se referir aos indivíduos da sociedade norte-americana cujos ancestrais, colonos vindos do norte da Europa, especialmente da Inglaterra, são desde então considerados, com muito poder e influência, como os dignitários das novas terras da América. WASP corresponde, na verdade, à abreviação de *white Anglo-saxon protestant*, que quer precisamente dizer homem branco anglo-saxão e protestante. (Cf. Cambridge Dictionary) Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/wasp> Acesso em: 15 de out. de 2024.

tuais e lideranças negras feministas brasileiras, como Lélia González (1935-1994), Sueli Carneiro (1950-), Luiza Bairros (1953-2016), Nilma Lino Gomes (1961-) e Matilde Ribeiro (1960-), não deixaram nunca de dialogar. Todas elas pontuam em comum que, nas expressões do feminismo tradicional hegemônico, o racismo permaneceu - ainda que de modo recessivo - sempre presente.

Um exemplo de enfrentamento ao racismo protagonizado por uma mulher negra estadunidense foi o boicote aos ônibus da cidade de Montgomery, no estado do Alabama, em 1955. Rosa Parks recusou-se a ceder seu lugar no ônibus para um homem branco que exigia que ela se retirasse do assento; visto que, por lei, as primeiras fileiras dos ônibus àquela época eram reservadas para passageiros/as brancos/as. Por esse motivo, ela foi presa e isso gerou enorme indignação na população negra, que boicotou os ônibus da cidade. O fato resultou no fortalecimento da luta contra o racismo nos Estados Unidos e a ativista ganhou destaque na defesa dos direitos civis dos negros/as norte-americanos/as (Cf. ARAÚJO, 2017. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=47823>. Acesso em: 16 de out. de 2024).

Por certo, a segregação sofrida por Rosa Parks faz parte de uma mesma matriz de dominação que intersecciona raça, gênero e classe. Para Collins (2019), “o termo matriz de dominação caracteriza essa organização social geral dentro da qual as opressões interseccionais se originam, se desenvolvem e estão inseridas. Nos Estados Unidos, essa dominação se concretizou por meio de escola, moradia, emprego, políticas governamentais e outras instituições sociais que regulam os padrões concretos de opressão interseccional com os quais as mulheres negras se deparam” (COLLINS, 2019, p. 368). Em relação aos enfrentamentos das mulheres negras a essa matriz de dominação, a autora afirma que “em algumas dimensões, o feminismo negro estadunidense se assemelha ao das mulheres que vivem nas sociedades diáspóricas negras ou se originaram delas, enquanto em outras dimensões continua a ser distintamente estadunidense” (COLLINS, 2019, p. 384).

Considerando especificamente o caso do Brasil, a violência colonial de raça e gênero continua sendo perpetrada - cultural e estruturalmente - de maneira muito intensa nas atuais dinâmicas de nossa sociedade. O fato é que, contrariamente ao que aconteceu, por exemplo, nos Estados Unidos, urdiu-se ao longo da história brasileira - de forma bastante insidiosa, persistente e perversa - um mito: a propósito de uma fabricada, de uma mendaz *democracia racial* - a res-

peito da qual já tivemos aqui a oportunidade de comentar¹⁰. No entanto, “como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra e, numa primeira aproximação, constatamos que exerce a sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra” (GONZÁLEZ, 1984, p. 228).

É a partir da perspectiva crítica de desconstrução desse *mito da igualdade* ou da *democracia racial* no Brasil, que Lélia González (1984) reflete, pois, a respeito da formatação histórica da exploração dos corpos femininos negros - tanto na perspectiva da sexualidade como do trabalho -: *desmistificando, desromantizando* todos os estereótipos, imantados pela perversidade de diversos (pre) conceitos; os quais persistem em rotular as mulheres negras e as suas representações como *mulatas, domésticas, dançarinhas, mães pretas, marias, guerreiras, amas, forno-e-fogão, feiticeiras, moreninas, malucas, gostosas, meninas, putas, neguinhas*.

A autora se reporta especificamente à construção do estereótipo da *mulata como deusa do samba* nos carnavais brasileiros; cuja beleza e sensualidade aludem à sua falsa valorização: em cotação fetichista de seu corpo como *mero artigo sexual* ou *como convencional instrumento de trabalho*. Sob esse aspecto, a farsa da *democracia racial*, a (des)respeito dos corpos e da presença das mulheres negras, torna-se ainda mais evidente: quando se constata que a deslumbrante *mulata*, que é aquela aclamada *passista, destaque, rainha do samba, madrinha da bateria e do carnaval*, que arranca com o seu corpo cobiçosos olhares e aplausos, é aquela mesma que, a partir da quarta-feira de cinzas, torna a ser alcunhada como *doméstica, empregadinha, neguinha, serviçal, biscate, faxineira...* “a mulher negra torna a ser vista naturalmente como cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta” (GONZÁLEZ, 1984, p. 226).

10 Apesar de compartilharem da incontestável perversidade do racismo, Brasil e Estados Unidos tiveram (e têm) experiências diferentes de enfrentamento aos preconceitos, violências e discriminações racistas, advindos como resultado histórico do tráfico transatlântico, da escravização e da exploração de corpos africanos. Enquanto nos Estados Unidos, motivados pela intensa segregação social, os/as negros/as norte-americanos/as avançaram mais- tanto nas conquistas sociais, quanto na luta pela efetivação de direitos, no Brasil essa luta sempre foi burlada com o apanágio ideológico do mito da democracia racial. De acordo com Daniela Gomes (2015), “tanto o Brasil quanto os EUA têm um passado histórico de escravidão, opressão, patriarcalismo e racismo e isso faz com que nós tenhamos muitos pontos em comum; as narrativas de período colonial nos dois países não são muito diferentes (...) Mas não podemos negar as particularidades do contexto histórico, em especial aquele que se dá depois da escravidão, onde nos EUA os afro-americanos passaram a ser identificados como negros, independentemente da cor de sua pele, pelo processo de segregação. Esses fatores se tornam determinantes na formação da identidade negra e no fortalecimento da comunidade negra norte-americana e são fatores que não ocorreram oficialmente no Brasil, onde tudo se confundiu e miscigenou.” (Cf. GOMES, 2015). (Disponível em: https://www.geledes.org.br/as-nuances-do-racismo-no-brasil-e-nos-estados-unidos/?gclid=EA1aIQob-ChMlpYL1IIX-6QIVAw2RCh1I4QO4EAAYASAAEgLjqvD_BwE. Acesso em: 16 de out. de 2024).

Em relação à exploração da força de trabalho, à desumanização subjetiva e à redução funcional dos corpos das mulheres negras à subalternidade, Giane Almeida (2009, p. 172) igualmente afirma que “seguem sendo as atividades mais subalternas, no esquema geral do mercado de trabalho, as que se destinam às mulheres negras, que são vistas como herdeiras das estratégias de sobrevivência subsidiadas pelo trabalho durante o período escravista”. Para essa autora, em função de atender à atual lógica capitalista, a exploração do trabalho das mulheres negras segue incorporando, reeditando a mesma ideia colonial, patriarcal e escravista de que - ao contrário de como é *com as brancas - as negras tudo aguentam e de que, com elas, tudo é permitido*: em matéria de exploração e abuso de sua força de trabalho, seu corpo e sua sexualidade, lhes seguindo autorizada a infiltração das mais vis humilhações e subserviências.

De início, pode-se refletir que a história do trabalho e dos trabalhadores, no Brasil, já se inicia dividindo, não só na atividade laborativa, a condição de ser mulher branca e a de ser mulher negra; resquício de uma sociedade que se constituiu a partir de uma determinada categoria de trabalho: o escravismo. Longe de querer comparar o sistema escravista brasileiro a qualquer forma de organização trabalhista, o que se deve é assinalar o aspecto seminal que o Brasil abrigou quanto a essas relações baseadas na exploração das mulheres negras. Aliás, o contrário não poderia ocorrer, em se tratando de um contexto de expansão capitalista, como o vivido pelo Brasil a partir do séc. XVI, quando aqui aportou o primeiro africano. E, certamente, a primeira africana (ALMEIDA, 2009, p. 170).

Ainda sobre a *fortaleza do corpo negro*, especificamente no tocante à realidade histórica de exploração das mulheres negras, Carneiro (2011) instiga-nos à reflexão sobre os mitos da *fragilidade feminina* - ordinariamente invocados para justificar a necessidade de tutelas patriarciais e/ou *proteções paternalistas* sobre as mulheres. Isso se baseia no fato de que, por suposição, o gênero feminino, em geral, sempre foi visto - tanto sob o aspecto da *natureza* quanto do das instituições - como moralmente *inábil* e/ou *relativamente incapaz*, assim que comparado ou dimensionado no mundo das prioridades, imposições e privilégios masculinos. Obviamente, no entanto, essa nunca foi uma realidade no que diz respeito às mulheres negras; pois que estas jamais foram vistas, consideradas nem tratadas, física ou laboralmente, como mais *frágeis*, ou ainda como mais *incapazes* do que os seus pares, os homens negros, para a realização de quaisquer atividades.

De acordo com essa mesma tradição, que atribuía docura, fragilidade e dependência à condição das mulheres brancas, as negras deveriam/devem ser vistas como mulheres que são naturalmente capazes de suportar - além de todos os tipos de abuso, sobretudo de ordem sexual - as duras e multiplicadas jornadas de trabalho: nas lavouras, no serviço doméstico, nas fábricas ou em quaisquer outros tipos de trabalhos e atividades braçais.

Do que se segue a essa invectiva constatação - de que as mulheres negras e os seus corpos estariam *naturalmente talhados e disponíveis* aos soezes apetites ou como insumo de realização do bruto trabalho prestado *aos seus senhores* - é que se questiona: que sentido haveria, então, para elas - as mulheres negras - o convite das feministas brancas para *ganharem as ruas, a liberdade e irem trabalhar fora de casa?* Ou ainda, para *abjurarem o cortejo dos homens sobre os seus corpos?* Ou pior, para romperem com o mito de *esposas e rainhas do lar?* A esse respeito, Sueli Carneiro (2003) nos traz a seguinte reflexão:

As mulheres negras tiveram uma experiência histórica totalmente diferenciada, sobre a qual o discurso clássico de opressão da mulher não tem tido o devido reconhecimento, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito dessa opressão teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras (CARNEIRO, 2003, p. 01).

Desse modo, considerando então a necessidade de afirmação e fortalecimento dos Movimentos Feministas Negros, é que Sueli Carneiro - neste seu artigo intitulado *Enegrecer o Feminismo* (2003) - assinala que a compreensão das experiências históricas, vivenciadas ancestralmente na resistência e na luta de todas as mulheres negras e latino-americanas, torna-se imprescindível para a produção das atuais ações de conscientização, organização e engajamento político contra as injustiças e desigualdades estruturais de raça e gênero.

Trata-se de algo que já se tem verificado ao longo dos últimos anos e que tem interferido, até aqui, qualitativamente na autodeterminação e emancipação das próprias identidades femininas negras. Até os dias de hoje, no entanto, o reconhecimento dessas identidades ainda se encontra longe de ser algo suficientemente posto à garantia total de direitos ou a conquistas sociais definitivas das mulheres negras no Brasil.

Não noutro sentido, em busca da compreensão acerca das bases ou dos aspectos de formação da identidade das mulheres afro-brasileiras, e de seus efeitos de divisão, redução e controle social, é que nos reportamos também à discussão de González (1984), em relação aos estereótipos de subalternidade impregnados na designação de *mulata* “a todas as negras nascidas no Brasil, com variados tons de pele” (GONZÁLEZ, 1984, p.226).

Com efeito, para González (1984), na aceitação tácita e comum (laboral e sensual) das representações da *mulata* incidem, simultaneamente, diversos dispositivos de opressão colonial de raça e gênero: os quais reduzem a identidade de todas as mulheres negras - independentemente de seus tons de pele - à condição de meros, licenciosos e disponíveis *corpos femininos, de mulheres negras próximas e à disposição para quaisquer serviços ou favores* em manutenção dos privilégios dos homens brancos.

Quando se diz que o português inventou a mulata, isso nos remete exatamente ao fato de ele ter instituído a raça negra como objeto; e mulata é crioula, ou seja, negra nascida no Brasil, não importando as construções baseadas nos diferentes tons de pele. Isso aí tem mais a ver com as explicações do saber constituído do que com o conhecimento (GONZÁLEZ, 1984, p. 240).

Em relação às representações racistas de identidades em torno da mestiçagem, da *crioulização* ou dos índices de *negrura* da população brasileira (tal como nessa discussão levada a efeito por González (1984), a propósito do hipocorístico de *mulata* a todas as negras brasileiras) e, consequintemente, da construção do ideal de seu branqueamento, o Professor Kabengele Munanga (2008) nos remete à verificação de uma *zona vaga e flutuante*: na qual a conscientização acerca das identidades coletivas afro-referenciadas, tanto de homens quanto de mulheres, torna-se extremamente prejudicada. Isso se dá justamente em decorrência de cisões e/ou de divisionismos internos, tal como dinâmica conflituosa de exclusão e alienação branca dentro das próprias representações de identidades e coletivos afro-brasileiros.

A maior parte das populações afro-brasileiras vive hoje nessa zona vaga e flutuante. O sonho de realizar um dia o *passing* que neles habita enfraquece o sentimento de solidariedade com os negros indisfarçáveis. Estes, por sua vez, interiorizaram os preconceitos negativos contra eles

forjados e projetam sua salvação na assimilação dos valores culturais do mundo branco dominante. Daí a alienação que dificulta a formação do sentimento de solidariedade necessário em qualquer processo de identificação e de identidade coletivas. Tanto os mulatos quanto os chamados negros ‘puros’ caíram na armadilha de um branqueamento, ao qual não terão todos acesso, abrindo mão da formação de sua identidade de ‘excluídos’ (MUNANGA, 2008, p. 84-85, grifos do original).

O branqueamento, de fato, instituído entre nós como política de estado e investimento social das elites econômica e intelectual, é, decerto, o maior índice oficial do racismo anti-negros/as em nossa história: uma vez que foi por força desse investimento que se pospuseram à construção da identidade nacional brasileira as levas tardias de imigrantes europeus, trazidos sobretudo para o sul e o sudeste do país, notadamente entre o fim do século XIX e o início do século XX.

Nada, portanto, do que aconteceu e do que acontece - no que toca a espoliação e a humilhação históricas da população negra - se deu/se dá por acaso no Brasil. Tudo foi e segue muito bem pensado e articulado como plano de extermínio e/ou de eugenia dos/as ex-escravizados/as. Com efeito, esse ideal de branqueamento - como política oficial racista do estado, como investimento ideológico da elite e intelectualidade brasileiras - obteve, no curso de todo o século XX, o resultado da negação retórica acerca da existência ou remanescência de pessoas e inteiras comunidades negras em praticamente todo o território nacional.

O apagamento identitário dos/as remanescentes de comunidades tradicionais negras e quilombolas, a invisibilização generalizada de tudo o que remete-se às negritudes e às africanidades em nossa cultura e em nossa sociedade se verificam, historicamente, como indicação ao sucesso do ideal projetado: desde a expectação em torno da miscigenação até o desejável e peremptório branqueamento racial da população nos estertores do século passado. Para Cunha Jr. (2005, p.254), do que se segue a esse sucesso - senão científico, certamente ideológico - da miscigenação, do branqueamento e da democracia racial no Brasil, “as ideias culturais que então sustentamos sobre mestiçagem, hibridação ou sincretismo nos conduzem à conclusão do desaparecimento desejável do afro”.

Sendo a história oficial tramada a partir dos padrões, interesses e valores brancos eurocêntricos, a associação *natural* dos/as negro/as aos processos

de escravização e a necessidade de, depois disso, *amorená-los/as*, até que, por fim, se pudesse *embranquecê-los/as* é provavelmente o maior engodo de nossa consciência histórica - ou da falta dela - como povo e nação.

Diante disso, ainda conforme Cunha Jr. (2005, p. 254), “as ideologias da cultura brasileira tendem sempre a colocar os africanos no campo do exótico, do precário ou do incompleto”. O que se desdobra dessa constatação é a necessidade de descolonização urgente do pensamento e da consciência dos/as brasileiros/as, sobretudo dos/as afro-brasileiros/as: a propósito das (sub)representações e das (in)compreensões históricas de si mesmos/as - como sujeitos/as e agentes políticos/as imantados/as funcionalmente, até aqui, em estruturas raciais as quais os/as têm impedido de exercer plenamente a sua cidadania, autodeterminação e liberdade.

Para tanto, o ponto de partida é o reconhecimento, por meio da educação, dos valores culturais, dos saberes ancestrais e das identidades étnico-raciais numa perspectiva de diversidade e multirreferencialidade históricas. Para esta perspectiva, Walter Mignolo (2008, p.288) propõe a chamada “desobediência epistêmica”, ou seja: a desvinculação epistemológica e prática dos fundamentos de nossa realidade de todos os atavismos ocidentais do sistema-mundo-moderno; cujas raízes de produção e manutenção histórica são a colonialidade e o patriarcado.

Conseguintemente a isso, há ainda de se dar, conforme o mesmo autor (2008, p.288), a decisão política por uma educação antirracista e decolonial, no impulso à produção histórica de uma nova realidade: de materialização da emancipação e da liberdade dos/as excluídos/as e de suas formas de pensar e verem-se a si mesmos/as. Sem isso, “permaneceremos no domínio da oposição interna aos conceitos modernos e eurocentrados, enraizados nas categorias de conceitos gregos e latinos e nas experiências de subjetividades formadas dessas bases, tanto teológicas quanto seculares” (MIGNOLO, 2008, p. 288).

Já para Grada Kilomba (2016), a este mesmo respeito, sem desobediência educacional não haverá contraposição ao racismo, à colonialidade e à opressão de gênero. Não havendo contraposição à colonialidade e ao patriarcado branco, não haverá igualmente contraposição às múltiplas relações desiguais e discriminatórias - derivadas das dicotomias gerais dos paradigmas modernos europeus: *humano x não humano/a; quem é sujeito do conhecimento x quem dele*

é objeto; quem merece ser ouvido/considerado x quem deve ser silenciada/o, exilado/a ou preso/a; quem merece viver x corpos e vidas que são matáveis. As vidas matáveis são, portanto, aquelas que não precisam de educação, tampouco receber quaisquer investimentos além do indispensável à sua manutenção como força de trabalho (Cf. KILOMBA, 2016, p. 10-11).

Considerações finais

Como se vê, a transição do pensamento eurocêntrico para o pensamento decolonial implica um grande desafio com relação à superação do racismo e também do sexismo. Um desafio, sobretudo, educacional: a ser, por conseguinte, enfrentado pelos sistemas e instituições de ensino. Um desafio que não pode ser encarado de maneira *suave*, conciliatória, sequer ser proposto como uma prática ou experiência *piloto*. Trata-se de uma ruptura sistêmica, de uma postura de desobediência paradigmática, de uma revolução educacional *sem mais volta* - que, como tal, demanda ousadia e coragem totais: visto que os modelos da educação vigente não podem mais seguir com as suas atuais bases teórico-metodológicas e de currículos pautadas ainda no acúmulo burguês de conhecimentos ocidentais, tampouco conformes às práticas instrumentais de discriminação técnica e tributarismo à exploração colonial *da vida*.

No conflituoso enfrentamento dessas questões, no confronto desse desafio decolonial, antirracista, anti-patriarcal e anticapitalista para a educação, Gomes (2012) aponta para o concerto de todos os elementos envolvidos: instituições, educadores/as, comunidades, bases curriculares e formação docente:

(...) a descolonização do currículo implica conflito, confronto, negociações e produz algo novo. Ela se insere em outros processos de descolonização maiores e mais profundos, ou seja, do poder e do saber. Estamos diante de confrontos entre distintas experiências históricas, econômicas e visões de mundo. Nesse processo, a superação da perspectiva eurocêntrica de conhecimento e do mundo torna-se um desafio para a escola, os educadores e as educadoras, o currículo e a formação docente (GOMES, 2012, p. 107).

Nesse concerto de verdadeira superação histórica, destaca-se a figura da/o educador/a: como intermediadora de todas as relações e gerente de todos os conflitos. Em decorrência disso, o foco na formação docente, com base em di-

retrizes e práticas de currículo - as quais ora lhe ensejam (ao/à professor/a) a desconstrução hierárquica e a reconstrução heterárquica de conceitos e saberes - é pressuposto fundamental para a promoção da emancipação decolonial, antirracista e antissexista por meio da educação.

Imbuído desse espírito, o Conselho Nacional de Educação - CNE (2004, p.02) obtempera que os/as professores/as todos/as sejam “capazes de conduzir a reeducação das relações entre diferentes grupos étnico-raciais, ou seja, entre descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos e povos indígenas”. Acrescentamos aqui a necessidade da superação disso para além dos meros enunciados legais, da consistente e contínua formação docente para lidar igualmente com as questões que interseccionem, de modo diverso e multirreferencial, as implicações e as desigualdades de gênero, raça e classe social, conforme exposto aqui em nossa discussão teórica exemplificada na luta histórica das mulheres negras por vida, liberdade, direitos e garantias sociais.

Não noutro sentido, Gomes (1996) assinala que, saber lidar com as diferenças de personalidade, identidade, raça e cultura, gênero e sexualidade, é uma prerrogativa fundamental do/a ser, do/a profissional que educa:

A habilidade e a compreensão no trato com as diferenças de personalidade, identidade, gênero, raça e cultura correspondem à composição do ser educador, que é o profissional da formação humana, da socialização e constituição do saber. O trato não segregador e educativo da identidade e da cultura negra é uma competência político-pedagógica a ser exigida de todo educador e, sem dúvida, de toda instituição educativa (GOMES, 1996. p. 81).

Compreendemos, enfim, que a educação antirracista e antissexista - como articuladora do processo de conscientização e construção de identidades positivas -, em torno da materialização da igualdade e justiça social de pessoas e grupos historicamente excluídos, tem de ser pensada por intermédio de propostas curriculares e políticas didático-pedagógicas audazes e específicas: a serem consistentemente adotadas em nossas instituições de ensino, em todos os níveis e modalidades educacionais, para a promoção da cultura de espaços democráticos de formação cidadã e de afirmação da igualdade étnico-racial e de gênero.

Referências

- ABREU, Rodrigo Bueno de. **A Marcha Contra a Farsa da Abolição na Transição Democrática (1988)**, 2014. Disponível em: http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1393170298_ARQUIVO_AMarchaContraaFarsadaAbolicaonaTransicaoDemocratica.pdf. Acesso em: 10 de out. de 2020.
- ALMEIDA. Giane Elisa Sales de. **Entre Palavras e Silêncios: Memórias da Educação de Mulheres Negras em Juiz de Fora - 1950/1970**. Niterói, 2009, Dissertação de mestrado. Disponível em: Acessada em 10 de outubro de 2024.
- AMNB - Articulação de Organizações de Mulheres Negras. Marcha das Mulheres Negras. 2015. **E-book** Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2016/09/E-book-Marcha-das-Mulheres-Negras-comprimido-20.09.16.pdf> Acesso em: 10 de out. de 2024.
- ARAÚJO, Marcelo Cláudio. **Rosa Parks simbolizou luta contra o racismo**, 2017. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=47823>. Acesso em: 12 de out. de 2020.
- BAIRROS, Luiza. **Nossos Feminismos Revisitados**, v. 3, n. 2 (1995) Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462/15034> Acesso em: 25 de mai. de 2019.
- BRAGA, Walisson. **A Voz da Raça – A voz da população negra excluída pós-abolição**. 2019. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=53622> Acesso em: 10 de out. de 2024.
- BRASIL, República Federativa do. **Lei nº 12.987, de 2 de junho de 2014**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12987.htm. Acesso em: 14 de out. de 2024.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitucionalcompilado.htm Acesso em: 14 de out. de 2024.
- _____. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: MEC/INEP, 2004.

CAMBRIDGE DICTIONARY. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/wasp> Acesso em: 11 de jun. de 2020.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados** (49), 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf>. Acesso em: 14 de out. de 2024.

_____. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, 2003.

_____. **A Batalha de Durban. São Paulo: Geledés/Instituto da Mulher Negra**, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11639.pdf>. Acesso em: 14 de out. de 2024.

CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviços. Encontro Nacional de Mulheres Negras Registra Momento Histórico Após 30 Anos. Disponível em: <https://www.cee.org.br/encontro-nacional-de-mulheres-negras-registra-momento-historico-apos-30-anos/>. Acesso em: 14 de out. de 2024.

COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento Feminista Negro**. Tradução Jamille Pinheiro Dias. - 1ed. - São Paulo: Boitempo, 2019.

CUNHA JR, Henrique. Nós afrodescendentes: história africana e afrodescendente na cultura brasileira. In ROMÃO, Jeruse (Org). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: SECADI/ MEC, 2005. p. 249-273.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. Tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

DE SOUSA SANTOS, Boaventura; PAULA, Meneses Maria. **Epistemologias do sul**. Cortez Editora: São Paulo, 2014.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo, v. 12, n. 23, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07.pdf>. Acesso em: 14 de out. de 2024.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

_____. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012.

_____. Educação, Raça e Gênero: Relações Imersas na Alteridade. **Cadernos Pagu** (6-7) 1996: p.67-82.

_____. **Alguns Termos e Conceitos Presentes no Debate sobre Relações Raciais no Brasil: uma Breve Discussão.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000355&pid=S2175-6236201300040000800011&lng=pt. Acesso em: 17 de mai. de 2019.

GOMES, Daniela. As nuances do racismo no Brasil e nos Estados Unidos. **Entrevista à Revista Fórum em 01 de agosto de 2015.** Disponível em: https://www.geledes.org.br/as-nuances-do-racismo-no-brasil-e-nos-estados-unidos/?gclid=EAIAIbChMlpYL1IIX-6QIVAw2RCh1I4QO4EAAYASAAEgLjqvD_BwE Acesso em: 14 de out. de 2024.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Movimento Negro e educação. Revista Brasileira de Educação**, nº 15 - Set/Out/Nov/Dez/2000.

GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244.

HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. **A Voz da Raça. São Paulo, 1933 a 1937.** Disponível em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/voz-raca/845027>. Acesso em: 24 de abr. de 2024.

HOFBAUER, Andreas. **Branqueamento e democracia racial: sobre as entranhas do racismo no Brasil**, 2011. Disponível em: https://andreashofbauer.files.wordpress.com/2011/08/branqueamento-e-democracia-racial_finalc3adssima_2011.pdf. Acesso em: 14 de out. de 2024.

HOOKS, Bell. Mulheres negras: Moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 193-210. DOI: Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220151608>. Acesso em: 14 de out. de 2024.

_____. **Ensinando a transgredir: A educação como prática de liberdade.** São Paulo: Martins Fontes, 2013.

JORNAL A VOZ DA RAÇA, 1937. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/845027/per845027_1937_00070.pdf - Acesso em: 10 de jun. de 2024.

KILOMBA, Grada. **Descolonizando o conhecimento:** uma palestra-performance de Grada Kilomba. 2016. Disponível em:< <http://www.goethe.de/mmo/priv/15259710-STANDARD.pdf>>. Acesso em: 14 de out. de 2024.

LEITE, Carlos Roberto Saraiva da Costa. **A Frente Negra Brasileira, 2017.** Disponível em: <https://www.geledes.org.br/frente-negra-brasileira-2/>. Acesso em: 14 de out. de 2020.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 22(3): 320, setembro-dezembro/2014.

MIGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. Traduzido por Ângela Lopes Norte. **Cadernos de Letras da UFF**, n.34, pp. 287-324, 2008.

MUNANGA, Kabengele. **Redisputando a Mestiçagem no Brasil:** identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte, Autêntica, 2008.

_____. **Origens africanas do Brasil contemporâneo:** Histórias, línguas, culturas e civilizações. São Paulo: Global, 2009.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **Para entender o negro no Brasil de hoje: História, realidades, problemas e caminhos.** São Paulo: Global: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação, 2004.

PORTAL GELEDÊS. **Tereza de Benguela, uma heroína negra, 2014.** Disponível em: <https://www.geledes.org.br/terezadebenguela-uma-heroina-negra/>. Acesso em: 14 de out. de 2024.

RIBEIRO, Matilde. **Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil (1986-2010).** Rio de Janeiro: Garamond universitária, 2014.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVÉRIO, Valter Roberto. **Educação e Ações Afirmativas: Entre a Justiça simbólica e a injustiça econômica.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003. 270 p.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVÉRIO, Valter Roberto; BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção. **De Preto a Afro-Descendente - Trajetos de Pesquisa sobre Negro, Cultura Negra e Relações Étnicos Raciais no Brasil.** 1^a ed. São Carlos: EDUFSCar, 2010. v. 1. 345 p.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Pesquisa e luta por reconhecimento e cidadania. In: ABRAMOWICZ, Anete; SILVÉRIO, Valter Roberto (Org.). **Afirmando diferenças: Montando o quebra-cabeça da diversidade na escola.** 1ed. Campinas: Papirus, 2005, v. 1, p. 27-53.

_____. Da Lei nº 11.645/2008 e da UNILAB: opiniões de alguém de fora da UNILAB convidada a opinar. In: MALOMALO, Bas'Ilele; PEREIRA, Francisco Vítor Macêdo; RAMOS, Jeanette Filomeno Pouchain. **Cá e Acolá, pesquisa e prática no ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.** 1ª ed. Fortaleza: EdUECE, 2016.